

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-002-SEMAPS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 22/0112-002-SEMAPS, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0104.002-SEMAPS-DL, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E JOSÉ ILTON PORFÍRIO, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.142.506/0001-09, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representada pela **Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 041.636.642-20, e do outro lado o **Sr JOSÉ ILTON PORFÍRIO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3378848-SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 611.218.432-04, residente e domiciliado Av. Joao Coelho nº1259 bairro Brasilia, cep: 68375-080 Altamira-Pa, doravante denominado **LOCADOR**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/0112-002-SEMAPS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- ✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- ✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

08 244 0030 2.322 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social SEMAPS

- ✓ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

- ✓ **FONTE DE RECURSO:**

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

16600000 Transferência de Recurso do FNAS

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 13/01/2023 até o dia 13/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0112-002-SEMAPS firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.1.1 – Conforme permite art. 57, §2º inciso II e art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

5.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para reajuste do valor de seu objeto ao Contrato Nº 22/0112-002-SEMAPS, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá reajuste de valor o que corresponde a 5,45% do valor original do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. CONTRATADO	REAJUSTE DO VALOR EM %	VALOR DO TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VINÚLOS (SCFV), LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL DA AGROVILA PRINCESA DO XINGU, KM 27, QUADRA 04, LOTE 08, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA.	R\$ 800,00	5,45%	R\$ 843,60
VALOR TOTAL DE 12 MESES				R\$: 10.123,20


6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 19 de dezembro de 2022.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
LOCATÁRIO


JOSÉ ILTON PORFÍRIO
CPF nº 611.218.432-04
LOCADOR



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: